

PORTARIA Nº: 933/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Rescindir os contratos dos servidores abaixo lotados na SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços:

CONSERVA DE ESTRADAS

- EDIMILSON JOSÉ DA SILVA – 02/12/2020
- GERALDO FRANCISCO DA SILVA – 02/12/2020
- ROQUE JOSÉ DE TOLEDO – 31/12/2020

MOTORISTA

- SAVIO DINIZ SILVA BALBINO – 16/12/2020
- CLEITON BALBINO ALVES – 17/12/2020
- HELISON CARVALHO FERNANDES – 17/12/2020
- PAULO ROBERTO PINHEIRO VIEIRA – 21/12/2020
- ALVARO EDUARDO GONÇALVES DA SILVA – 31/12/2020
- LUIZ AUGUSTO LEITE – 31/12/2020
- RENATO ALMIR DOMINGUES – 31/12/2020

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 07 de dezembro de 2020, 201º ano da Fundação e 172º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA DE
ITAJUBÁ